

DECISÕES DA MESA DIRETORA**DECISÃO DE MESA nº 2667/2016****PROCESSO(S) CMSP nº(s) 503/2015****ASSUNTO:** Pregão Presencial nº 47/2015 - Homologação

"Tendo em vista as informações processadas nos presentes autos, a **MESA DECIDE:**

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO n. 47/2015, tendo por objeto a aquisição de pentes de memória para ampliação de memória nos microcomputadores que necessitam de alta performance, conforme descrições e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

2 – AUTORIZAR a emissão de Notas de Empenho a favor da empresa OLGA MARIA COSTA CARMONA-ME, CNPJ n. 21.374.447/0001-09 vencedora do, certame; após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes."

DECISÕES DA MESA DIRETORA**DECISÃO DE MESA nº 2668/2016****ASSUNTO:** Consulta Pública.

"Considerando a Decisão de Mesa nº 2583/15, que determinou que fossem adotadas as providências necessárias visando o a abertura de processo de consulta pública;

Considerando as providências adotadas pelo CCI – Centro de Comunicação Institucional, responsável pela implementação da referida Consulta, conforme determinação desta Mesa:

Considerando a recomendação do memorando CCI nº 002/2016, sobre a prorrogação da Consulta Pública por mais 30 dias;

Considerando as orientações contidas no Parecer nº413/15, da Procuradoria Legislativa, a **MESA DECIDE:**

1) determinar que a consulta fique disponível por mais 60 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação;

2) ratificar a determinação de que o CCI - Centro de Comunicação Institucional, será responsável pela implementação da referida Consulta."

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1082/14 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 154/15, celebrado com a empresa **SERVIMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 55.636.500/0001-06, referente a prestação de serviços de desativação do sistema de armazenamento e abastecimento, análise de passivo ambiental e demolição do posto de abastecimento de combustíveis da GAF/CET, localizado na Av. Marques de São Vicente nº 2154 – Barra Funda, pelo valor de R\$ 185.720,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais) e prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis e alterações. Formalizado em 18/12/2015.

EXPEDIENTE Nº 0097/15**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

A vista das informações, em especial do parecer da Assessoria Jurídica às fls. 131/134 e com fundamento no disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa CCS CORP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.628.998/0001-03, cujo objeto é o fornecimento de materiais de escritório, para atender às necessidades da CET, para acrescer ao valor total inicial do Contrato nº 112/15, celebrado em 27/10/2015, o importe de R\$ 1.791,00 (hum mil, setecentos e noventa e um reais), correspondente a 24,868% do valor total inicial do mesmo, alterando a cláusula 6.1., de: R\$ 7.202,02 (sete mil, duzentos e dois reais e dois centavos) para: 8.993,02 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e dois centavos).

Diretora Administrativa e Financeira

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE**COHAB - LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/15**

PABLO EDUARDO REIS DE RIAL - EPP (Nome fantasia: MBR TAQUIGRAFIA E TRANSCRIÇÕES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS) - CNPJ nº 13.571.040/0001-35. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TAQUIGRAFIA, TRANSCRIÇÃO DE GRAVAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ATAS RESUMIDAS E COMPLETAS DE REUNIÕES NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH. PRAZO: 24 MESES. CONVITE Nº 003/15. R\$ 43.790,00. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2015. PA 2015-0.204.423-0.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/15

ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 66.748.955/0001-30. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO, MURO, PORTÃO E PASSEIO EM ÁREA DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, SITUADA NO LOTE 01, QUADRA 38 A - CONJ. HABITACIONAL CIDADE TIRADENTES. PRAZO: 90 DIAS. CONCORRÊNCIA Nº 001/14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/COHAB-SP/2015. R\$ 159.626,01. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2015. PA 2015-0.239.396-0.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/15

SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ Nº 68.976.224/0001-77. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MOBILIZAÇÕES, ALVENARIAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E LIMPEZA - MANUTENÇÃO, COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NO EMPREENDIMENTO DE LOCAÇÃO SOCIAL DENOMINADO PARQUE DO GATO. PRAZO: 90 DIAS. CONCORRÊNCIA Nº 001/14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/COHAB-SP/2015. R\$ 132.441,24. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2015. PA 2015-0.206.909-8.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE**CONCORRÊNCIA Nº 059150120****PROCESSO Nº 059150120**

OBJETO : Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a para elaboração de projeto executivo e execução das obras complementares dos corpos artísticos e praça junto à Rua Formosa – Complexo Praça das Artes.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

I – DESCLASSIFICADAS: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CRONACON LTDA; CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA; EMOBREL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

II – CLASSIFICADAS: 1º lugar: CONSÓRCIO LOPES KALIL-BASFER: R\$ 15.102.403,24 - BDI de 29% para Edificações e BDI de 37,80% para Projetos, data-base: novembro/2015; 2º lugar: CONSÓRCIO SIMÉTRICA-LUXOR: R\$ 18.365.414,79 - BDI de 29% para Edificações e BDI de 37,80% para projetos, data-base: novembro/2015 e, 3º lugar: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA: R\$ 18.932.542,44 - BDI de 29% para Edificações e BDI de 37,80% para projetos, data-base: novembro/2015.

As razões de desclassificação e classificação encontram-se disponíveis para consulta nos autos do Processo nº 059150120, a partir da data desta publicação, dando-se início ao prazo recursal nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se franqueado para vista.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE**COMPRAS****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo de Compras 1225/15 - Contrato CCN/GCO 157/15 - Termo de Aditamento CCN/GCO 156/15 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: TORCIDA JOVEM SANTISTA - G.R.E.C.S.E.S. - CNPJ: 04.746.547/0001-91 - Objeto do Contrato: Apoio institucional que inclui, além dos cachês artísticos, os custos referentes à premiação, equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim, todas as necessidades técnicas das agremiações, em suas respectivas apresentações, com verba proveniente do Contrato nº 001/2015-SEATUR, assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SPTURIS. - Objeto do aditamento: Inclusão de agremiação carnavalesca citada, visando à apresentação de espetáculos artísticos e culturais relacionados ao Carnaval Paulistano 2016. - Valor do repasse: R\$ 186.932,10 - Vigência do contrato: 26/11/15 A 30/06/16. - Data da assinatura: 28/12/15.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 1225/15 - Contrato CCN/GCO 157/15 - Termo de Aditamento CCN/GCO 156/15 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: UIRAPURU DA MÓOCA - G.R.C.E.S. - CNPJ: 47.925.490/0001-09 - Objeto do Contrato: Apoio institucional que inclui, além dos cachês artísticos, os custos referentes à premiação, equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim, todas as necessidades técnicas das agremiações, em suas respectivas apresentações, com verba proveniente do Contrato nº 001/2015-SEATUR, assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SPTURIS. - Objeto do aditamento: Inclusão de agremiação carnavalesca citada, visando à apresentação de espetáculos artísticos e culturais relacionados ao Carnaval Paulistano 2016. - Valor do repasse: R\$ 186.932,10 - Vigência do contrato: 26/11/15 A 30/06/16. - Data da assinatura: 28/12/15.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 1225/15 - Contrato CCN/GCO 157/15 - Termo de Aditamento CCN/GCO 156/15 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: MOCIDADE UNIDA DA MÓOCA - G.R.E.S. - CNPJ: 58.370.412/0001-01 - Objeto do Contrato: Apoio institucional que inclui, além dos cachês artísticos, os custos referentes à premiação, equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim, todas as necessidades técnicas das agremiações, em suas respectivas apresentações, com verba proveniente do Contrato nº 001/2015-SEATUR, assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SPTURIS. - Objeto do aditamento: Inclusão de agremiação carnavalesca citada, visando à apresentação de espetáculos artísticos e culturais relacionados ao Carnaval Paulistano 2016. - Valor do repasse: R\$ 93.541,02 - Vigência do contrato: 26/11/15 A 30/06/16. - Data da assinatura: 28/12/15.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 1225/15 - Contrato CCN/GCO 157/15 - Termo de Aditamento CCN/GCO 156/15 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: UNIÃO IMPERIAL - G.R.E.S. - CNPJ: 50.711.563/0001-66 - Objeto do Contrato: Apoio institucional que inclui, além dos cachês artísticos, os custos referentes à premiação, equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim, todas as necessidades técnicas das agremiações, em suas respectivas apresentações, com verba proveniente do Contrato nº 001/2015-SEATUR, assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SPTURIS. - Objeto do aditamento: Inclusão de agremiação carnavalesca citada, visando à apresentação de espetáculos artísticos e culturais relacionados ao Carnaval Paulistano 2016. - Valor do repasse: R\$ 93.541,02 - Vigência do contrato: 26/11/15 A 30/06/16. - Data da assinatura: 28/12/15.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 1225/15 - Contrato CCN/GCO 157/15 - Termo de Aditamento CCN/GCO 156/15 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: MOCIDADE AMAZONENSE - G.R.C.C.B. - CNPJ: 53.100.558/0001-05 - Objeto do Contrato: Apoio institucional que inclui, além dos cachês artísticos, os custos referentes à premiação, equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim, todas as necessidades técnicas das agremiações, em suas respectivas apresentações, com verba proveniente do Contrato nº 001/2015-SEATUR, assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SPTURIS. - Objeto do aditamento: Inclusão de agremiação carnavalesca citada, visando à apresentação de espetáculos artísticos e culturais relacionados ao Carnaval Paulistano 2016. - Valor do repasse: R\$ 82.510,23 - Vigência do contrato: 26/11/15 A 30/06/16. - Data da assinatura: 28/12/15.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 1225/15 - Contrato CCN/GCO 157/15 - Termo de Aditamento CCN/GCO 156/15 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: ILÊ ACHE OMO ODÊ - AFOXÊ - CNPJ: 97.334.619/0001-74 - Objeto do Contrato: Apoio institucional que inclui, além dos cachês artísticos, os custos referentes à premiação, equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim, todas as necessidades técnicas das agremiações, em suas respectivas apresentações, com verba proveniente do Contrato nº 001/2015-SEATUR, assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SPTURIS. - Objeto do aditamento: Inclusão de agremiação carnavalesca citada, visando à apresentação de espetáculos artísticos e culturais relacionados ao Carnaval Paulistano 2016. - Valor do repasse: R\$ 65.118,65 - Vigência do contrato: 26/11/15 A 30/06/16. - Data da assinatura: 28/12/15.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Antonio Donato

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

DOCREC 01059/2015

"SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

São Paulo, 30 de Dezembro de 2015.

Ofício nº116/15 SMT.GAB

Senhor Presidente,

Pelo presente, em observância ao que determina o parágrafo VIII do artigo 178 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e Observado o disposto no Decreto nº 55.816/14, comunico a Vossa Excelência que, a partir da zero hora do dia 09.01.2016, entrarão em vigor as novas tarifas para a utilização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, na seguinte conformidade:

• R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para as viagens realizadas exclusivamente no sistema municipal sobre pneus (subsistemas estrutural e local).

• R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) para as viagens integradas nas quais um dos trechos é realizado em um dos sistemas sobre trilhos - METRÔ, CPTM e ViaQuatro.

• os bilhetes temporais (Mensal, Semanal e 24 Horas) não terão seus valores alterados.

Segue como anexo, planilha contendo o estudo atualizado das receitas e despesas do Sistema indicando a distribuição em relação aos usuários, operadores e a sociedade.

Reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ EVALDO GONÇALO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Transportes

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR ANTÔNIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

1. A necessidade do reajuste das tarifas do transporte

O objetivo deste relatório é descrever, analisar e comentar

os fatos relativos à gestão financeira do sistema de transporte gerenciado pela Prefeitura do Município de São Paulo desde o último reajuste de tarifa, ocorrido em 06 de Janeiro de 2015. Como

resultado dessa análise, concluiu-se pela necessidade de um novo reajuste, que elevará a tarifa básica de utilização dos serviços de

transporte de R\$ 3,50 para R\$ 3,80, a vigorar a partir do dia 9 de Janeiro de 2016 mantendo-se, todavia, os valores das tarifas temporais nas modalidades mensal, semanal e de 24 horas.

Este relatório inicia-se com um breve relato dos fatos relevantes ocorridos desde o último reajuste:

a) Reajuste de Janeiro de 2015

O aumento da tarifa básica em Janeiro de 2015 não foi extensivo a todos os tipos de passagem. Os valores dos Bilhetes temporais (Mensal, Semanal e 24 horas) não foram majorados, permanecendo com os mesmos valores de 2013 e 2014, quando foram lançados. No caso do Bilhete Mensal, seu valor foi mantido em R\$ 140,00, equivalendo a 46,6 passagens de R\$ 3,00. Assim, quem utilizava o sistema mais de 46 vezes no mês dispôs de um modelo de tarifa não atingido pelo aumento de então.

Como resultado desta política, os bilhetes temporais apresentaram um crescimento relevante em 2015, em comparação com 2014. Na média do dia útil, o total de embarques aumentou de 114,5 mil no período de Janeiro de 2014 a Novembro de 2014, para 247,7 mil no período de Janeiro de 2015 a

Novembro de 2015, com um crescimento percentual de 116%. Há de se considerar, ainda, que tal crescimento seria maior, de 255% (temporais sem temporal escolar), não fosse a migração verificada com a concessão de gratuidade aos estudantes.

b) Passe livre aos estudantes

Os cálculos técnicos do reajuste de Janeiro de 2015 não incluíam a isenção integral do pagamento à parcela dos estudantes, que foi definida posteriormente. Atualmente, conforme Portaria nº2 025/2015-SMT.GAB de Março de 2015, têm direito à gratuidade tarifária os estudantes que estejam cursando:

- Ensino fundamental, médio, técnico, tecnólogo ou profissionalizante nas redes públicas;

- Ensino superior na rede pública e que tenham renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional;

- Ensino técnico, tecnólogo, profissionalizante ou superior na rede privada e que tenham renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional;

- Ensino superior na rede privada e sejam bolsistas PROUNI, FIES, Programa Escola da Família ou programas governamentais de cotas sociais.

Conforme foi observado, a isenção integral da tarifa procurou abranger o conjunto de estudantes de baixa renda, mais sensível ao custo do transporte público. Aos demais estudantes, foi mantida a isenção de 50% do valor da tarifa.

No decorrer do ano de 2015, houve significativa adesão à gratuidade escolar, atingindo 1,09 milhão de utilizações na média do dia útil de Novembro de 2015, o que representou 75% do total de 1,46 milhão de utilizações de estudantes.

c) Gratuidade para desempregados

Em Novembro de 2015, o Decreto Municipal nº 56.585 instituiu o Bilhete Único Especial do Trabalhador Desempregado, a ser concedido ao trabalhador que tenha terminado de receber a assistência financeira do Programa do Seguro-Desemprego. O Bilhete terá validade de até 90 dias, não renovável. O impacto financeiro ocorrerá a partir de 2016, sendo prevista uma concessão de gratuidade no total de 500 mil utilizações mensais.

d) Variação de preços

Nos últimos 12 meses, o índice de inflação, de acordo com alguns dos principais indicadores de preços ao consumidor do país, oscilou de 10,48% a 11,17% ao ano, conforme Tabela 1 a seguir. Atualizando o valor da tarifa básica com tais percentuais, o valor subiria de R\$ 3,50 para até R\$ 3,8908, na hipótese de utilização do ICV apurado pelo DIEESE.

Tabela 1. Indicadores de preços ao consumidor e atualização da Tarifa básica de R\$ 3,50

Indicador	Acumulado 12 meses (Dezembro de 2014 a Novembro de 2015)	Tarifa básica atualizada
IGP-M – FGV	10,69%	R\$ 3,8740
IPCA – IBGE	10,48%	R\$ 3,8667
IPC – FIPE	10,49%	R\$ 3,8673
ICV (DIEESE)	11,17%	R\$ 3,8908

Os preços dos principais insumos do transporte público sobre pneus paulistano também sofreram significativas variações, com reajustes próximos aos dos índices inflacionários.

Para efeito de comparação, destaca-se na Tabela 2 a variação de preços dos insumos mais relevantes ocorrida ao longo desse período. Cabe destacar que os itens relacionados na Tabela 2 representam 80% do custo total da operação dos serviços (considerando que o reajuste do motorista foi aplicado às demais funções profissionais).

Tabela 2. Preços unitários dos principais insumos do transporte público municipal – Dezembro de 2014 e Dezembro de 2015

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO Dezembro de 2014	PREÇO Dezembro de 2015	VARIACÃO
Salário Mensal de Motorista	R\$ 2.150,02	R\$ 2.354,10	9,49%
Óleo Diesel (Litro)	R\$ 2,2820	R\$ 2,6370	15,56%
Veículo (Preço Médio)	R\$ 365.561	R\$ 391.778	7,17%

Para cálculo do impacto do aumento dos preços dos insumos específicos do setor de transporte público, será admitido que os itens não afetados pelos 3 insumos da Tabela anterior e que completam a totalidade dos custos, tiveram um reajuste médio em torno da inflação de 10,48% (IPCA-IBGE). Com isso, o reajuste específico do setor resulta em 10,49%, conforme demonstrado na Tabela a seguir.

Tabela 3. Variação dos preços dos insumos do transporte público – Dezembro de 2014 e Dezembro de 2015

DISCRIMINAÇÃO	Variação dos preços ⁽¹⁾	Peso relativo na planilha tarifária (%)	Impacto no custo total ⁽²⁾
Salário Mensal de Motorista	9,49%	47,1%	4,47%
Óleo Diesel (Litro)	15,56%	18,7%	2,91%
Veículo (Preço Médio)	7,17%	14,2%	1,02%
Demais insumos	10,48%	20,0%	2,10%
Total		100,0%	10,49%

(1) Ver Tabela 2

Com base no demonstrado na Tabela 3, considerando apenas a variação dos preços dos insumos específicos do transporte, e caso fosse esse o critério para reajuste da tarifa atual, o valor da tarifa básica iria para R\$ 3,87.

Cabe destacar, por relevância, que a variação dos custos relativos ao veículo foi afetada pela introdução no sistema de veículos de maior capacidade. Como exemplo, na planilha de Dezembro de 2014 existiam 501 Articulados de 23 metros, aumentando para 781 (+ 56%) na planilha atual. Além disso, durante o ano de 2015 foram incluídos no sistema veículos com ar condicionado, visando maior conforto dos usuários. Na planilha atual, foram considerados 489 veículos com ar condicionado. Assim, a variação do preço médio do veículo reflete o aumento dos preços de veículos e a melhoria da qualidade ofertada ao usuário.

e) Comportamento da demanda

Não obstante o cenário econômico adverso, a demanda total vem se mantendo relativamente constante. A evolução da demanda realizada de 2014 e 2015, bem como a projetada para 2016, demonstram esse comportamento estável. A Tabela 4 apresenta os dados.

Tabela 4. Passageiros transportados – 2014, 2015 e 2016 (projeção)

Período ⁽¹⁾	Passageiros transportados	
	Média diária	Média mensal
2014	9.739.599	244.228.714
2015	9.667.882	241.745.669
2016 (projeção)	9.739.107	243.872.796
variação % 2015/2014	-0,74%	-1,02%
variação % 2016/2015	0,74%	0,88%
variação % 2016/2014	-0,01%	-0,15%

(1) Anos de 2014 e 2015: período de Janeiro a Novembro

Quanto ao passageiro pagante equivalente, comparando-se a média mensal de Janeiro a Novembro dos anos de 2014 e 2015, o resultado é uma variação de -9,5%, conforme Tabela 5. O passageiro pagante equivalente é calculado dividindo-se a receita tarifária pelo valor da tarifa